RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 (TRÊS) DE JULHO DE 2014.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 04, de 18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do art. 151 da Resolução N.º 04, de 18 (dezoito) de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 151. As sessões ordinárias realizar-se-ão na primeira quarta feira de cada quinzena, com início às 19 (dezenove) horas, observada a tolerância prevista no Capítulo anterior.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 03 (três) de julho de 2014.

DOMINGOS SÁVIO GIOVANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2013/2014)